



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 11/2013

u)h.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2013, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início à reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 57.º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos que se junta em Anexo I.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Maria João Estorninho (que presidiu), Jorge Duarte Pinheiro, Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, Sílvia Alves e Guilherme Oliveira Martins; e os Estudantes Dr. André Barata, João Frazão, João Estrela (que secretariou a reunião), Francisco Campello, Catarina Sequeira, Margarida Valadas Soares e Joana Zagury (em substituição do aluno Francisco Viegas).

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 57º, nº2, dos Estatutos da FDL, o estudante José Miguel Vitorino, Vogal do Pedagógico da AAFDL, em substituição da Presidente da AAFDL, Francisca Soromenho.

A Professora Maria João Estorninho e os restantes membros do Conselho Pedagógico congratularam-se pela entrada em vigor do novo Regulamento de Avaliação e manifestaram o propósito de acompanhar de perto a aplicação do referido Regulamento de Avaliação ao longo do ano letivo. Foi salientado ainda o empenho dos Serviços Académicos necessário à boa implementação do Regulamento.

Foi chamada a atenção para o facto de a versão do calendário escolar publicitado na página da Faculdade estar desatualizada (faltando, por exemplo, a época de recurso do primeiro semestre). A Professora Maria João Estorninho esclareceu que fez chegar aos serviços e ao Conselho Académico a versão atualizada ainda em finais de julho.

Os estudantes expressaram várias preocupações relativamente aos elementos de avaliação contínua em diversas cadeiras, nomeadamente:

- O caso de Direito Fiscal, sob a regência da Professora Ana Paula Dourado, em que iriam ser feitos testes de avaliação fora das aulas teóricas ou práticas;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 11/2013

U76.

- O caso de Direito Internacional Público, sob a regência do Professor Blanco de Moraes, em que foram anunciadas «provas orais» de confirmação da nota final da cadeira;

O Conselho Pedagógico pronunciou-se no sentido de não ser permitido realizar provas de avaliação contínua fora das aulas. Aliás, lembrou que o calendário das provas escritas de avaliação contínua (a realizar em dezembro) é aprovado pelo Diretor e publicitado na página da Faculdade.

A Professora Maria João Estorninho deu conta ao Conselho da reunião em que participou, conjuntamente com membros do Conselho Académico, representantes da AAFDL e funcionários, para efeitos de elaborar o calendário das provas escritas de avaliação contínua.

Foi esclarecido que as aulas do 1º semestre só terminam no dia 20 de dezembro, não se interrompendo as referidas aulas (teóricas e práticas) no período de testes de avaliação contínua (os quais se iniciam no dia 6 de dezembro).

O Doutor André Barata lamentou que os programas das disciplinas ainda não estejam todos publicitados na página da faculdade e referiu também o facto de as aulas práticas não terem todas começado.

Os estudantes José Vitorino e Francisco Campello chamaram a atenção para o facto de a última ata do Conselho não ter sido colocada no site da Faculdade, situação que irá ser resolvida.

O Professor Pedro Paes de Vasconcelos expôs o facto de muitos alunos terem ficado automaticamente inscritos a cadeiras «em atraso» em método A, independentemente da autorização dos respetivos regente e assistente prevista no novo Regulamento de Avaliação. Deste modo, existem subturmas que ultrapassam em larga escala o número máximo de alunos permitido. Tal facto ficou a dever-se à não atualização atempada do sistema informático.

A Professora Maria João Estorninho informou que, entretanto, a empresa de informática responsável pelo sistema operativo da Faculdade já tinha preparado o novo sistema de escolha entre o método A e B, pelo que iria ser dado aos estudantes um prazo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 11/2013

(previsto no Regulamento de Avaliação) para proceder aos pedidos de troca de método de avaliação.

O Conselho Pedagógico pronunciou-se por unanimidade no sentido de os alunos com cadeira em atraso deverem falar com os assistentes para que estes possam decidir se existem ou não condições para poderem frequentar o Método A.

No segundo semestre, já só devem constar das listagens iniciais os alunos inscritos pela primeira vez, salvaguardando assim a posição dos alunos que devem estar inscritos originalmente em Método A.

O Conselho Pedagógico deu parecer favorável ao Curso de Mestrado sobre Direito e Segurança no Ciberespaço, da responsabilidade dos Senhores Professores Doutor Eduardo Vera Cruz, Doutor Romano Martinez e Doutora Fernanda Palma.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Professora Maria João Estorninho deu por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Ex.mo(a) Senhor(a)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 11/2013

A pedido da Professora Maria João Estorninho, convoco V.Exa para a 12ª reunião do Conselho Pedagógico, a ter lugar na **3ª feira, dia 1 de outubro, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Pedagógico**, seguindo-se a seguinte ordem de trabalhos:

1. Início do ano letivo e novo Regulamento de Avaliação;
2. Parecer sobre o Curso de Mestrado sobre Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço;
3. Outros assuntos.

Com os meus cumprimentos,

João Estrela

Secretário do Conselho Pedagógico